



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 – Centro – CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 – Email: camarariobom2002@yahoo.com.br

ATA DA SESSÃO ORDINARIA Nº. 032/2023

Ata da trigésima segunda sessão ordinária, realizada no dia dezois (16) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023), após o nascimento de Cristo às dezenove horas e trinta minutos, (19h30min), horários regimental, havendo quorum legal e contando com a presença dos senhores vereadores que assinaram o livro próprio de presença, a saber: **Amarildo Pinto de Andrade, André Vital dos Santos da Silva, Érick Fernando de Oliveira, Jadilson José dos Santos, José Donizette Jacinto, João Batista de Andrade, João Mendes Machado, José Lissoti e Rafael Gonçalves Norbiato**, o senhor presidente da câmara Jadilson Jose dos Santos, declara em nome de Deus aberta a presente sessão. Ato contínuo convidou o senhor vereador José Donizetti Jacinto para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e juntos á oração do Pai Nosso. **PASSANDO AO EXPEDIENTE.** Foi feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade e a leitura das seguintes proposições: Projeto de Lei do Executivo nº. 023/2023 Súmula: Dispõe sobre alteração dos anexos de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 constantes na Lei Municipal Plano Plurianual 2022/2025 nº. 018/2021 de 10 de novembro de 2021; Projeto de Lei do Executivo nº. 028/2023 Súmula: Dispõe sobre alteração dos anexos de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO nº. 014/2023 de 09 de maio de 2023; Projeto de Lei do Executivo nº. 034/2023 Sumula: Autoriza o Poder Executivo municipal a criar abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento do Município de Rio Bom para o exercício de 2023; Projeto de Lei do Executivo nº. 035/2023 Súmula: Autoriza o Poder Executivo municipal a criar abertura de crédito especial por superávit financeiro no orçamento do Município de Rio Bom para o exercício de 2023; Projeto de Lei do Executivo nº. 036/2023 Súmula: Autoriza o Poder Executivo municipal a criar abertura de crédito especial por anulação de dotação no orçamento do Município de Rio Bom para o exercício de 2023; Projeto de Lei do Executivo nº. 037/2023 Súmula: Autoriza o Poder Executivo municipal a criar abertura de crédito especial por excesso de arrecadação e anulação de dotação no orçamento do Município de Rio Bom para o exercício de 2023; Projeto de Lei do Executivo nº. 038/2023 Súmula: Autoriza a Poder Executivo municipal a criar abertura de crédito especial por anulação de dotação no orçamento do Município de Rio Bom para o exercício de 2023; Projeto de Lei do Executivo nº. 039/2023 Sumula: Autoriza o Município de Rio Bom/PR, a complementar o valor dos salários dos Servidores dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, e Auxiliar de Enfermagem, com o objetivo de atingir o piso salarial nacional, sob condição de recebimento efetivo dos recursos federais para esse fim, e dá outras providências. **PASSANDO AO USO DA PALAVRA.**

. **PASSANDO A ORDEM DO DIA.** Posto em segunda e ultima discussão e votação, separadamente, os projetos de leis números 023, 028, 034, 035 e 036/2023, os quais foram todos aprovados por unanimidade; Posto em primeira discussão e votação os Projetos de Leis números 037, 038 e 039/2023, os quais também foram aprovados por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 – Centro – CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 – Email: camarariobom2002@yahoo.com.br

PASSANDO AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não houve explicações por parte dos senhores vereadores.

. E não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente da câmara Jadilson José dos Santos, agradeceu a presença de todos e declara em nome de Deus encerrada a presente sessão, e eu senhor Erick Fernando de Oliveira, primeiro secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023.

JADILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara

ERICK FERNANDO DE OLIVEIRA

1º - Secretário da Câmara